



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 108/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 104/2015 - CGJ/AM, de 23 de junho de 2015, que determinou a realização de Correição Ordinária no Cartório da Vara Única da Comarca de Manaquiri/AM.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 104/2015-CGJ/AM, para designar o Exmo. Sr. Dr. **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL** em substituição ao Exmo. Sr. Dr. **ELCI SIMÕES DE OLIVEIRA**, como magistrado membro da comissão de correição.

CUMpra-SE. Publique-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
25 de junho de 2015 .

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça